



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL PREMIADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.010379/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS

Endereço: ANTONIO ZUARDI Número: 970 Bairro: VILA CAMBUI Município: ASSIS UF: SP CEP:19804-040

CNPJ/MF nº: 44.373.884/0001-03

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Assis/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/11/2020 a 24/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/11/2020 a 23/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "NATAL PREMIADO" é realizada pela Associação Comercial e Industrial de Assis e lojas associadas, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes, localizadas na cidade de Assis – SP válida para o período de 18/11/2020 a 24/12/2020, exclusivamente para pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional.

Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, de qualquer idade, que realizarem compras nas lojas aderentes, nas compras acima de R\$ 40,00 (quarenta reais), no período de 18/11/2020 a 23/12/2020, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria.

Para participar, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá baixar o APP ACIA na palma da mão e realizar um cadastro completo, informando seus dados pessoais (Nome, Endereço completo com CEP, CPF/MF, Telefone, E-mail, Cidade, Estado), responder à pergunta da promoção "Em qual cidade você compra e concorre a R\$ 30.000,00 em vale compras?", e clicar a resposta correta e em, concordo com o regulamento que está explícito no APP ACIA Assis.

Após a realização do cadastro completo, sempre que efetuar compras nas lojas participantes da promoção nas compras acima de R\$ 40,00 (quarenta reais), durante o período da campanha promocional, o consumidor terá direito a um cupom QR Code, devendo para isso exigir o cupom do estabelecimento comercial, no ato da compra. Assim, o participante deverá acessar o APP ACIA Assis e acessar em Campanhas "Natal Premiado" e realizar a leitura do QR CODE através do APP, e deverá efetuar a leitura do mesmo para que o sistema gere o cupom de participação na urna localizada na sede da ACISA.

O cupom QR CODE impresso, o participante deverá efetuar a leitura através do leitor de QR CODE do APP ACIA Assis, para que o sistema faça a leitura dos dados e faça a impressão dos cupons de direito do participante na sede da ACIA, todos os procedimentos acima deverão ser efetuados nos dias 18/11/2020 a 23/12/2020, até às 23h59min, para participarem das apurações que serão realizadas nos dias 25/11/2020, 28/11/2020, 02/12/2020, 05/12/2020, 09/12/2020, 12/12/2020, 16/12/2020, 19/12/2020, 23/12/2020 e 24/12/2020.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Em qual cidade você compra e concorre a R\$ 30.000,00 em vale compras?”.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/11/2020 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 24/11/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 28/11/2020 10:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 27/11/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 02/12/2020 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 01/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 05/12/2020 10:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 04/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 09/12/2020 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 08/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 12/12/2020 10:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 11/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 16/12/2020 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 15/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 19/12/2020 10:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 18/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 23/12/2020 19:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 22/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale-compra, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	500,00	3.000,00	1

DATA: 24/12/2020 10:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2020 00:00 a 23/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Antonio Zuardi NÚMERO: 970 COMPLEMENTO: sede da ACIA Assis

BAIRRO: Vila Cambuí

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19804-040

LOCAL DA APURAÇÃO: será nas dependências da sede da ACIA Assis

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Vale-compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais),	1.000,00	3.000,00	1

PRÊMIOS

em mercadorias a escolha do contemplado, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
57	30.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após horário determinado para cadastramento e impressão de cupom em cada data, a urna será lacrada e levada ao local da apuração, e os cupons serão colocados em um único recipiente, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local em cada data, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio. O Contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração, na entidade da ACIA Assis na presença de diretores, funcionários e público em geral com limitação atendendo as regras contra a pandemia Corona Vírus. Os cupons serão acumulativos, os cupons remanescentes de cada apuração voltarão para as apurações seguintes, inclusive os cupons contemplados serão xerocados e os cupons originais voltarão para a urna.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACIA Assis, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração, para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A Associação Comercial e Industrial de Assis - reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, redes sociais, internet, etc), em todo o território nacional na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano após o encerramento da promoção. Os contemplados serão comunicados sobre a premiação através de telefone e e-mail.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências da ACIA, sem qualquer ônus, mediante carta compromisso. (Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor”).

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Declaramos que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.583/2019.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 11/11/2020 às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GFM.DAS.NWP